



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

Este documento é a primeira etapa do planejamento de compra de equipamentos- tipo contêineres de coleta de resíduos sólidos urbanos-lixeiros que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

*‘Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021’*

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19788/2023

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAS

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos **lixeiros tipo contêineres de PEAD e Metálicas**.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos lixeiras tipo Contêiner **para instalação em locais com grande geração de resíduos (lixo), pontos de entrega voluntária (PEV/ Ecoponto) para otimizar a coleta urbana e de recicláveis** do município.

A demanda, portanto, decorre da necessidade de manutenção de estrutura de gerenciamento de resíduos sólidos do Município de Sapucaia do Sul-RS.

Com área de 58, 247 km<sup>2</sup> de território, o município de Sapucaia do Sul possui locais de difícil acesso para a trafegabilidade de caminhões em sistema porta a porta, contudo há necessidade de promover alternativas à população com a instalação de Lixeiras tipo Contêineres próximos às suas residências e, que possibilite o alcance do caminhão da coleta, facilitando melhores condições de higiene, saúde e ambiental.

Observa-se que a estrutura de recolhimento e acondicionamento de resíduos sólidos se encontra deficitária, com muitas unidades de contêineres necessitando reposição em virtude de desgaste, danos físicos ao longo do tempo e por fogo acidental e supostamente até intencional, além da necessidade de disponibilização de novas unidades de coleta.

No sistema adotado, se identificou que as lixeiras tipo contêineres em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), que é um plástico rígido e resistente, em muitos casos vem sendo mal utilizado pela população, o que provoca danos ou a sua total inutilização. Como alternativa os equipamentos





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

serão comprados também em aço, para locais mais expostos ao risco de danos, e em PEAD para colocação em locais com menor possibilidade de destruição do equipamento.

A proposição de instalação de lixeiras tipo contêiner está prevista no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município – PMSB e podem ser citados os casos dos municípios de Porto Alegre e Canoas.

A proposta de containerização, com a coleta mecanizada prevista no PMSB, menciona o sistema implantado em Porto Alegre-RS (2011) no qual há distribuição equilibrada de contêineres, em zonas de maior geração de resíduos, instalados a cada 100m de distância, o custo naquela ocasião para coleta mecanizada era de R\$158,00/tonelada, enquanto o custo da coleta regular era de R\$75,00/tonelada (Departamento Municipal Limpeza Urbana).

O PMSB também traz o modelo do sistema implantado em Canoas (2013) com dois tipos de coleta containerizada, orgânico-verde e recicláveis-laranja na fase inicial com total de 430 contêineres e instalação a 50m de distância.

Diferente do sistema containerizado, a possibilidade de adotar a utilização de lixeiras tipo contêiner, seria para aperfeiçoar a coleta em situação distinta da containerização na qual setores inteiros são contemplados com contêineres, a situação de instalação de contêineres seria específica para atender a demanda em locais críticos de acesso ou facilitação do serviço para evitar a circulação e paradas de caminhões durante muito tempo como poderia ocorrer no centro da cidade.

Neste breve estudo, serão definidas as quantidades e tipos de contêineres, de forma a contemplar as necessidades mínimas do município, sistema de compra de contêineres, adotado na condição de melhorias de coleta em locais específicos.

A proposta do ETP é esclarecer a necessidade de compra do equipamento, lixeiras tipo Contêiner em PEAD e complementação em Aço, com base no que foi constatado em campo. Ao longo da atividade de limpeza urbana do município, foi constatado que os contêineres de PEAD disponibilizados têm grande utilidade, contudo há locais que requerem lixeira tipo Contêiner mais resistente como o de chapa de aço, a fim de evitar a destruição como a queima do material plástico.

O contêiner de aço tem preço muito mais elevado (superior a duas vezes) se comparados aos de PEAD, no entanto poderão ter vida útil mais longa. A opção pela compra em questão, fora da pequena quantidade prevista no contrato de coleta e transporte, se deve ao fato da quantidade prevista no contrato, não conseguir atender toda a demanda, e para uso nas situações de continuidade do serviço já implantado..

Esses contêineres deverão complementar a quantidade existente.



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

Alguns deles poderão, também, ser utilizados nos ecopontos- tipo Ponto de Entrega Voluntária e outros públicos.

Considerando a dinâmica de coleta de resíduos operada por empresas contratadas, com a gestão da Prefeitura de Sapucaia do Sul, o acondicionamento tem se mostrado insuficiente, uma vez que a quantidade de Contêineres existentes não é suficiente para atender a todos os locais, com o referido problema de acesso e de demanda para outros locais objetos de pedidos da municipalidade , e ainda os que chegam à Prefeitura solicitando a disposição de Contêineres em setores de responsabilidade do município.

Desta forma, formula-se o presente ETP para análise das possíveis soluções para aquisição de contentores adequados, a fim de atender a necessidade de reposição de contêineres danificados, instalação em locais específicos de geração vinculados a administração e a inserção de novos pontos de coleta para recolhimento e acondicionamento de resíduos para o município de Sapucaia do Sul.

As imagens da figura 1 demonstram o uso de contêineres inadequado, pela população.

Figura 1- Imagens de contêineres com uso inadequado/danificado



Vegetação



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)



Equipamento quebrado



Madeiras e vegetação





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)



Madeiras





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)



Materiais diversos-madeiras





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

Materias de construção civil-calíça



Parcialmente queimado





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)



Totalmente queimados







## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)



Com materias de demolição de obra civil

A figura 2 apresenta um antigo contêiner de metal sendo utilizado no município de Sapucaia do Sul-RS.

Figura 2 - Antigo contêiner de metal





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

### 2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.

### 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Lixeiras tipo Contêineres para suprir a demanda necessária para o atendimento da Limpeza Urbana do Município.

Os contêineres previstos neste ETP, serão para uso de coleta de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana, portanto é de Resíduos Sólidos Urbanos, em especial os gerados nas residências ou com **características similares** gerados no comércio, indústria ou serviços e de varrição, pois dependendo da localização de sua instalação poderão ser utilizados pela equipe de varrição, ou ainda serão instalados em PEV's/Ecoponto.

Características principais do uso das Lixeiras tipo Contêiner, a que se refere a compra:

- Farão parte do patrimônio da Prefeitura de Sapucaia do Sul;
- Serão utilizados para cobrir as necessidades da coleta domiciliar;
- Não poderão ser instalados em áreas privadas;
- Não poderão ser utilizados para colocação de resíduos de entulho/restos de obra;
- Não poderão ser utilizados para colocação de resíduos de mobiliário;
- Não poderão ser utilizados para colocação de resíduos industriais;
- Não poderão ser utilizados para colocação de resíduos da saúde;

Prioritariamente os contêineres, poderão ser instalados em locais críticos, de forma complementar, como entrada de becos, locais onde não há trafegabilidade, dificuldade de coleta em sistema porta a porta, pela exposição prolongada de resíduos expostos ao vandalismo e pela parada prolongada dos veículos coletores e outros.

#### Descrição dos Requisitos da Contratação:



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

- a) O prazo de entrega previsto para as quantidades parceladas serão de **até 30 dias**, a contar do recebimento da ordem de compra;
- b) Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Prefeitura;
- c) Os itens a serem adquiridos devem ser compatíveis com as seguintes especificações mínimas:

01- Lixeira tipo Contêiner Metálico, para resíduos sólidos urbanos, capacidade 1200 litros, fabricado em chapa de aço reforçada, com tampa bipartida, equipado com 4 rodízios giratórios de ferro revestido de borracha e com trava, com munhões para basculamento traseiro em caminhões compactadores, pintado com tinta epóxi resistente à corrosão e intempéries, na cor conf. definido no item “ Especificações e Quantidades “ e fabricado conforme Norma ABNT NBR 13.334

### **Especificação Complementar.**

Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;

02- Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor conforme definido no item “ Especificações e Quantidades “ e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840;

### **Especificação Complementar.**

Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

### Especificações e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<p>Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor <b>Verde</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840;</p> <p><b>Especificação Complementar:</b></p> <p>Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;</p>	UN	50
02	<p>Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, nas cores <b>Cinza ou Marrom</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840;</p> <p><b>Especificação Complementar:</b></p> <p>Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;</p>	UN	500
03	<p>Lixeira tipo Contêiner Metálico, para resíduos sólidos urbanos, capacidade 1200 litros, fabricado em chapa de aço reforçada, com tampa bipartida, equipado com 4 rodízios giratórios de ferro revestido de borracha e com trava, com munhões para basculamento traseiro em caminhões compactadores, pintado com tinta epóxi resistente à corrosão e intempéries, <b>nas cores Cinza ou Marrom</b>, e fabricado conforme Norma ABNT NBR 13.334</p> <p><b>Especificação Complementar:</b></p> <p>Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou SilkScreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;</p>	UN	20
04	<p>Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor <b>Azul</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840;</p> <p><b>Especificação Complementar:</b></p>	UN	4





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

	Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;		
05	Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor <b>Vermelho</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840; <b>Especificação Complementar:</b> Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;	UN	4
06	Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor <b>Amarelo</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840; <b>Especificação Complementar:</b> Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;	UN	4
<b>TOTAL</b>			<b>582</b>

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação da compra pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

### 3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### 3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- Com relação aos itens a serem fornecidos, a Contratada deverá:

- Oferecer Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.
- Fornecer e efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia.
- Apresentar certificado de qualidade do produto, que atenda a Norma ABNT NBR 13.334 reconhecido legalmente.

VIII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

IX - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

### 3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

I - determinada por ato unilateral e escrita da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em atenção à demanda imediata de substituição de contêineres usados nos prédios públicos, ou prevendo a distribuição de novos pontos de coleta, deverão ser adquiridas em parcelas de Lixeiras tipo Contêiner Metálico de 1200 Litros e Lixeiras tipo Contêiner em PEAD, para entrega imediata em até 30 dias. Após o recebimento e a alocação deste lote, pretende-se efetuar a compra de novos lotes até atingir a quantidade de total Lixeiras tipo Contêiner, conforme processo de Registro de Preço.

Para definição deste quantitativo, foi realizado levantamento de campo, sujeito a reavaliação, com identificação das unidades a serem substituídas e dos locais onde se verifica maior acúmulo de resíduos, onde deverão ser dispostos novos contêineres. Outra informação para definição do quantitativo é o grande número de solicitações extraoficiais da própria população e autoridades, pedindo a disposição de mais contêineres para facilitar a disposição dos resíduos urbanos.

Ainda assim, pretende-se utilizar contêiner com a criação de PEV's.

Nota: Comparando com outras cidades da região metropolitana, o quantitativo de contêineres disponibilizados pela Prefeitura de Sapucaia do Sul (quantidade atual de 100 unidades) é bem menor que a maioria dos outros municípios e ainda na contratação que está em processo de licitação está prevista a reposição de 50 contêineres.

A demanda tem como base o que foi requerido no sistema SISLAM, embora seja dinâmico, conta a suscitação de 87 contêineres, seja para troca, instalação de novos pontos entre outras demandas. (Anexo A).

O quantitativo também deverá contemplar as necessidades dos próprios municipais, para que os contêineres previstos em contrato sejam dispostos adequadamente somente nas vias públicas.



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A demanda deste tipo de Lixeira / Contêiner é comum e usual para a maioria dos municípios da região.

O mercado oferece Lixeira tipo Contêiner em material PEAD e em Aço.

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

5.1.1 Alternativas possíveis:

- a) manutenção/reforma do equipamento, não há contêiner em quantidades significativas que sejam propriedades do município, portanto é inviável.
- b) aquisição do equipamento; se tornou a melhor opção, no momento, visto que há inúmeros entes públicos que estão usando os equipamentos,
- c) locação do equipamento, essa possibilidade encarece a contratação devido a inserção de manutenção pela possível danificação do equipamento, o procedimento similar foi incorporado a concorrência 01/2023 com quantitativo de 50 contêineres, para manter minimamente nas situações críticas da coleta de resíduos no município.

5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresas especializadas em fornecimento de lixeiras tipo contêineres para suprir a demanda do município.

A estimativa de preços para referências de compra, foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto as empresas e com base no banco de preços/cesta de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 999.389,42 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL ,TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Considerando a possibilidade de utilização por outras secretarias/setores.



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Média do Valor Unit.(R\$)	Média do Valor Total(R\$)
01	<p>Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor <b>Verde</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840;</p> <p><b>Especificação Complementar:</b></p> <p>Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;</p>	50	1551,31	77.565,00
02	<p>Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, nas cores <b>Cinza ou Marrom</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840;</p> <p><b>Especificação Complementar:</b></p> <p>Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;</p>	500	1551,31	775.655,00
03	<p>Lixeira tipo Contêiner Metálico, para resíduos sólidos urbanos, capacidade 1200 litros, fabricado em chapa de aço reforçada, com tampa bipartida, equipado com 4 rodízios giratórios de ferro revestido de borracha e com trava, com munhões para basculamento traseiro em caminhões compactadores, pintado com tinta epóxi resistente à corrosão e intempéries, <b>nas cores Cinza ou Marrom</b>, e fabricado conforme Norma ABNT NBR 13.334</p> <p><b>Especificação Complementar:</b></p> <p>Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou SilkScreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;</p>	20	6.031,00	120.620,00
04	<p>Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor <b>Azul</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840;</p>	4	2014,19	8056,76





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

	<b>Especificação Complementar:</b> Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;			
05	Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor <b>Vermelho</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840; <b>Especificação Complementar:</b> Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;	4	2358,85	9435,40
06	Lixeira tipo Contêiner com capacidade mínima de 1000 (mil) litros, construídos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com tampa, e rodas para movimentação revestidas de borracha e com trava, com munhões laterais para basculamento traseiro em caminhões compactadores, na cor <b>Amarelo</b> e conforme Norma NBR 15.911-3 ou EN-840; <b>Especificação Complementar:</b> Deverá ter aplicação na parte frontal do Contêiner, decalco adesivo ou Silkscreen tamanho 50 cm x 50 cm, com grafia e ilustração conf. Modelo a ser informado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul;	4	2014,19	8056,76
<b>TOTAL</b>		<b>582</b>		<b>999.386,42</b>

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da presente demanda, e buscando uma solução possível, visando a diminuição de danos e reposição do número de contêineres, mesmo tendo um custo superior, é esperado uma compensação ao longo do tempo com uma maior vida útil e menores gastos com reposições bem como o descarte de material danificado.

Os custos de aquisição direta mostram-se mais vantajosos se comparados aos valores através de contratação através de terceirizados, pois a empresa prestadora do serviços de coleta de Resíduos sólidos urbanos -RSU acaba recebendo a incidência do Benefícios e Despesas Indiretas- BDI sobre estas aquisições.



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

Esta solução, visa atender a crescente demanda necessária, bem como suprir a quantidade de Lixeiras tipo Contêiner não prevista na nova licitação do Contrato de Coleta e Transporte de RSU.

Visa também a aquisição de Lixeiras tipo Contêiner fabricadas em aço, para instalação nos locais de maior risco de danos e destruição, aumentando sua vida útil.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor-Lei Nº8. 078/1990.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que está previsto a aquisição de Lixeiras tipo Contêiner Metálico e Lixeiras tipo Contêiner em PEAD (Não Metálico). Os fabricantes de Lixeiras Metálicas geralmente não fabricam em material PEAD e os fabricantes de material em PEAD geralmente não fabricam em material metálico ou vice-versa. Neste caso será provável a vantagem econômica sendo permitido o parcelamento em fornecedor que queira apresentar proposta só para as Lixeiras tipo Contêiner Metálica ou só para Lixeiras tipo Contêiner em PEAD, não descartando, porém algum fornecedor que seja fabricante dos dois tipos, e neste caso poderá apresentar proposta para os dois tipos.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Mediante a aquisição das Lixeiras tipo Contêiner de coleta será possível aprimorar as condições de acondicionamento de resíduos sólidos no município de Sapucaia do Sul, minimizando e até eliminando os pontos de acúmulo de resíduos (lixo) que atualmente se apresentam em alguns locais do município, devido à precariedade e escassez dos contêineres existentes. Esta medida, por sua vez, contribuirá para uma maior durabilidade dos Contêineres, além da redução de vetores e pragas urbanas indesejadas no município e melhoria estética para os transeuntes.



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

#### Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMAS	Adelmira N. Cabral de Sena	Diretoria de Limpeza Urbana	5793

#### Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMAS	Miguel Meinen Sperling	Secretaria de Meio Ambiente	7159

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

### 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação atual (071/2018) conta com a utilização de 100 contêineres, contudo na nova licitação (concorrência 01/2023) há previsão de contratação de somente 50 contêineres em PEAD, e



## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

somando-se a necessidade de demanda de PEV, próprios públicos, como também, ainda a contínua solicitação pela população de novos locais de facilitação de acesso para colocação de seus resíduos e adequado recolhimento.

Ressalta-se que a opção de compra separada do contrato de limpeza urbana, nesse caso, se tornou vital para **não** encarecer o contrato a ser licitado, visto que para atender a demanda atual será necessário a aquisição de Lixeiras tipo Contêiner em maior quantidade e em parte de material metálico, cujo custo é mais elevado.

Desta forma, a aquisição vincula-se às políticas ambientais e estratégicas em desenvolvimento na instituição.

Viabilizando a utilização dos equipamentos que se pretende adquirir e a ampliação de PEV (Ponto de Entrega Voluntária), o impacto ambiental será positivo, permitindo a população, próprios públicos, o acesso a equipamentos novos e em quantidades adequadas.

A inutilização de contêineres danificados implicará um volume de resíduo a ser descartado. Para evitar possível impacto ambiental, orienta-se que o material seja encaminhado para reciclagem através de solicitação à empresa responsável pela coleta de resíduos e /ou a Cooperativa de recicladores.

Em função do custo elevado do Contêiner metálico, será previsto a compra em quantidade reduzida deste material. Em função da pouca disponibilidade de oferta de Contêiner metálico de 1000 litros, optaremos pela compra de Contêineres metálicos de 1.200 litros. A maior parte da quantidade de Contêineres necessários, portanto, será em Contêiner de PEAD de 1000 Litros.

A viabilidade técnica foi proposta pela Diretora de limpeza Urbana e aprova da pelo Secretário de Meio Ambiente.

Em se tratando de cumprimento da gestão do serviço de coleta de resíduos sólidos, visando a melhoria do sistema de coleta, transporte e Disposição adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos, entendemos que é viável a aquisição ora pleiteada tendo em vista a possibilidade de adequação dos quantitativos adquiridos à disponibilidade de recursos no momento da compra.





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS  
[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação por registro de preço, que atende aos padrões e preços de mercado etc..

Sapucaia do Sul, 08 de agosto de 2023.

ADELMIRA NEVES  
CABRAL DE  
SENA:24334154204

Assinado de forma digital por  
ADELMIRA NEVES CABRAL DE  
SENA:24334154204  
Dados: 2023.08.09 12:10:14 -03'00'

---

Adelmira Neves Cabral de Sena- matrícula 5793  
Responsável pela elaboração do ETP



Assinado eletronicamente por:  
MIGUEL MEINEN SPERLING  
017.022.100-81  
10/08/2023 13:22:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

Miguel Meinen Sperling- matrícula 7159  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

### ANEXO A.

#### Listagem de demanda por contêineres sistema SISLAM

Número	Solicitação	Protocolo	Data último Status	Endereço	Bairro
1	9739	1499/2023	24/03/2023	Avenida LEÔNIDAS DE SOUZA 1289, - SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
2	9642	4948/2023	13/03/2023	Avenida José Joaquim 96, - São José	São José
3	9599	1121/2023	06/03/2023	Rua Cristiano Otoni 135, n/a - Nova Sapucaia	Nova Sapucaia
4	9520	4352/2023	06/03/2023	Avenida Justino Camboim 2837, casa - Camboim	Camboim
5	9519	834/2023	15/02/2023	Rua David Machado 28, n/a - COHAB	COHAB
6	9461	sem protocolo	06/02/2023	Rua Lima e Silva 347, - Horto Florestal	Horto Florestal
7	9444	2572/2023	08/02/2023	Avenida ALFREDO SCHARLAU 67B, APTO 106 - COHAB	COHAB
8	9388	sem protocolo	26/01/2023	Rua Dona Antônia 732, - Freitas	Freitas
9	9384	353/2023	25/01/2023	Avenida Castro Alves 246, n/a - Santa Catarina	Santa Catarina
10	9365	333/2023	20/01/2023	Rua Dona Antônia 732, casa - Freitas	Freitas
11	9168	5824/2022	12/12/2022	Rua Três Coroas 135, n/a - Vargas	Vargas
12	9148	5891/2022	06/12/2022	Avenida Castro Alves 246, n/a - Santa Catarina	Santa Catarina
13	9074	sem protocolo	25/11/2022	Rua Bela Vista 15, - Vargas	Vargas
14	9053	5685/2022	22/11/2022	ARLINDO BAIERLE 115, n/a - cohab	cohab
15	8892	29473/2022	26/10/2022	Rua Dona Antônia 750, - Freitas	Freitas
16	8868	28769/2022	20/10/2022	Rua Arlindo Baierle 00, - COHAB	COHAB
17	8754	26226/2022	05/10/2022	Rua São Gabriel 98, casa - Vargas	Vargas
18	8003	15161/2022	20/06/2022	Rua das Abelhas 327, - Horto Florestal	Horto Florestal
19	7995	15078/2022	20/06/2022	Rua ARLINDO BAIERLE 63, Bloco 63A - COHAB	COHAB
20	7876	9116/2020	02/06/2022	Av. Castro Alves 246, - SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
21	7866	13374/2022	01/06/2022	Rua Castro Alves 246, - SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
22	7730	12627/2022	01/06/2022	Avenida Alfredo Scharlau 67, Bloco 67 - COHAB	COHAB
23	7645	10081/2022	10/05/2022	Rua Assis Brasil 000, - Centro	Centro
24	7404	8482/2022	13/04/2022	Rua Leverino Brasil 00, - Nova Sapucaia	Nova Sapucaia
25	7324	7297/2022	31/03/2022	Rua das Abelhas 726, - Horto Florestal	Horto Florestal
26	7304	7160/2022	30/03/2022	Rua Hergasto Crespo 120, - Pasqualini	Pasqualini
27	7298	7090/2022	29/03/2022	Rua Major de Souza Lima 222, - São José	São José
28	7186	6054/2022	19/04/2022	Rua Daniel José dos Santos 00, - Boa Vista	Boa Vista
29	6911	2937/2022	30/05/2022	Rua Clara Nunes 340, - Vargas	Vargas
30	6599	32244/2021	04/02/2022	Rua José Felipe s/n, - Primor	Primor
31	6516	31708/2021	14/01/2022	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

32	6192	29516/2021	29/11/2021	Rua Carlos Barbosa sem número, - Vargas	Vargas
33	6144	28337/2021	25/07/2022	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
34	5981	27686/2021	11/02/2022	Rua Três Coroas 135, - Vargas	Vargas
35	5829	26174/2021	15/12/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
36	5823	26237/2021	03/12/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
37	5781	26278/2021	29/11/2021	Avenida João Pereira de Vargas 2843, - Camboim	Camboim
38	5773	26103/2021	27/10/2021	Rua Carlos Barbosa esquina, - Vargas	Vargas
39	5766	24565/2021	27/10/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
40	5765	25996/2021	26/10/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
41	5724	25594/2021	25/10/2021	Rodovia BR-116 21B 409, - Cohab Blocos	Cohab Blocos
42	5645	24918/2021	15/10/2021	Rua Cruzeiro do Sul sem número, - Vargas	Vargas
43	5637	21518/2021	11/10/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
44	5610	23113/2021	17/01/2022	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
45	5123	7810/2021	18/10/2021	Rua Assis Brasil 51, CÂMARA DE VEREADORES - Centro	Centro
46	4963	sem protocolo	24/09/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
47	4876	sem protocolo	11/08/2021	Avenida Justino Camboim 01, - Lomba da Palmeira	Lomba da Palmeira
48	4783	24973/2021	13/10/2021	Rua Mário Totta 62, - Boa Vista	Boa Vista
49	4687	14727/2021	06/04/2022	Rua Lindolfo Collor 66, - Centro	Centro
50	4622	14642/2021	27/07/2021	Rua Barão de São Borja 170, - Primor	Primor
51	4534	13980/2021	27/07/2021	Avenida Justino Camboim 85, - Camboim	Camboim
52	4452	13456/2021	18/10/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
53	4445	13899/2021	22/07/2021	Avenida Alfredo Scharlau 67, Bloco 67A e B - COHAB	COHAB
54	4441	13901/2021	28/07/2021	Rua Tocantins 100, Feliz - Horto Florestal	Horto Florestal
55	4393	7261/2021	08/07/2021	Rua João de Barro 331, - Vargas	Vargas
56	4363	11239 / 2021	18/08/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
57	4356	25033/2021	13/10/2021	Avenida João Pereira de Vargas 2843, - Camboim	Camboim
58	4309	12359/2021	16/02/2022	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
59	4217	6661/2021	25/06/2021	Rua Edison Passos 0, - Camboim	Camboim
60	4083	6374/2021	17/06/2021	Rua Tocantins 100, - Horto Florestal	Horto Florestal
61	3950	11568/2021	24/06/2021	Rua Cezar Alves de Souza 130, - Capão da Cruz	Capão da Cruz
62	3772	12085/2021	07/03/2022	Rua dos Canários 314, - Vargas	Vargas
63	3733	12087/2021	07/03/2022	Avenida Juventino Machado 320, - Boa Vista	Boa Vista





## Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

End. Av. Leônidas de Souza nº 1289 – Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul –RS

[www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

64	3354	7454/2021	03/09/2021	Avenida Alfredo Scharlau 68, bloco 68ª - COHAB	COHAB
65	3347	7458/2021	03/09/2021	Rua Canoas 246, - São Jorge	São Jorge
66	3312	sem protocolo	19/07/2021	Rua das Cravinas 64, - Vargas	Vargas
67	3196	189/2021	09/03/2022	Rua Professor Francisco Brochado da Rocha 42 A AP204, - Centro	Centro
68	3194	6634/2021	28/07/2021	Rua Carioca 1, - Carioca	Carioca
69	3181	6578/2021	21/10/2021	Rua Carioca 1, - Carioca	Carioca
70	3177	6560/2021	20/04/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
71	3117	3926/2021	30/07/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
72	3114	24823/2021	11/10/2021	Rua Girua 801, unidade de saúde - Fortuna	Fortuna
73	3088	7328/2021	30/04/2021	Avenida Castro Alves 246, - Santa Catarina	Santa Catarina
74	3042	5925/2021	12/04/2021	Avenida Juventino Machado 320, - Ipiranga	ipiranga
75	2998	24820/2021	11/10/2021	Rua Tocantins 1, - Horto Florestal	Horto Florestal
76	2973	5649/2021	12/04/2021	Avenida Juventino Machado 320, - Ipiranga	ipiranga
77	2677	24805/2021	11/10/2021	Rua Arlindo Baierle 63A, Apto 101 - COHAB	COHAB
78	2584	3958/2021	12/03/2021	Rua Antônio Vieira 43B, em frente ao bloco 43B - COHAB	COHAB
79	2561	3786/2021	25/05/2021	Rua Passo Fundo 1300, - São José	São José
80	2479	25189/2021	14/10/2021	Rua Alberto Menda Magrisso 74, Casa - Lomba da Palmeira	Lomba da Palmeira
81	2408	1160/2021	18/03/2021	Rua Tenente Inácio 288, - Centro	Centro
82	2364	2522/2021	22/02/2021	Rua Tiradentes 624, - Dihel	Dihel
83	2350	2482/2021	16/04/2021	Rua Ivan Moraes Lemos 1, campo nº fictício, pois se trata de uma praça - Colonial	Colonial
84	2308	A2461/2021	23/06/2021	Travessa Theodomiro Porto da Fonseca 212, - Walderez	Walderez
85	2307	2463/2021	22/02/2021	Rua das Abelhas 670, esquina - Horto Florestal	Horto Florestal
86	2279	2460/2021	27/04/2021	Rua Santa Bárbara 107, - Walderez	Walderez
87	2277	24857/2021	11/10/2021	Rua Santa Luzia 802, - Vargas	Vargas

